17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, em http://www.aedfl.pt, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento e num jornal de expansão nacional.

18 de Agosto de 2011. — A Directora do Agrupamento de Escolas Dona Filipa de Lencastre, *Maria Gabriela Soares Vieira da Silva.*

205041815

Escola Secundária de Gago Coutinho

Declaração de rectificação n.º 1344/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14601/2011 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2011, a p. 30326, no n.º 2, conteúdo funcional, rectifica-se que onde se lê «para técnico de diagnóstico e encaminhamento» deve ler-se «para o profissional de RVC».

19 de Agosto de 2011. — O Director, *Sérgio Paulo dos Santos Neves de Amorim*.

205045193

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Montejunto

Aviso n.º 16651/2011

A Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico de Montejunto, Cadaval torna público que pretende contratar 13 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Portaria 83-A/2009 de 22 de Fevereiro.

N.º de Trabalhadores: 13
Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas do Cadaval
Sede Agrupamento = Total de 35 horas:

6 pessoas = 2 h;
4 pessoas = 4 h.
2 pessoas = 3 h
1 pessoa = 1 h

Remuneração Hora: € 3 por hora
Duração do contrato: De 12 de Setembro a 16 de Dezembro/2011
Critérios de selecção por avaliação curricular:
Condições Referência:

1 — Experiência Profissional

a) Experiência na Unidade Orgânica

2 — Habilitações Literárias
3 — Formação.

Prazo de Concurso: dez dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Prazo de Reclamação: 48 horas após afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

19/08/2011. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas do Cadaval, *Luís Manuel Martins Mendes*.

205045744

Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos

Aviso n.º 16652/2011

O Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de contrato a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de trabalhadores: 4
Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos
Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, vigilância e outros.
Horário semanal: 3,5 horas/dia — 4 vagas
Remuneração ilíquida/hora: 3,00 €/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação de trabalho.
Duração do contrato: de 12/09/2011 até 16/12/2011
Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.
Condições de preferência:
1 — Experiência na Unidade Orgânica
2 — Habilitações Literárias
3 — Experiência Profissional
Critérios de selecção:

Avaliação curricular

Prazo do concurso: cinco dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Composição do júri:

Presidente: Maria Deus Gonçalves Miranda Agria Torres (Directora).
Vogais efectivos:

João Rosa Afonso (Subdirector).
Dulce Maria Carvalho de Brito Lopes (Adjunta).

Vogais suplentes:

António Rui Nunes Pereira (Adjunto).
Isabel Maria Brites Antunes Gaspar (Chefe Serv. Adm. Escolar).

19 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Deus Gonçalves Miranda Agria Torres.*

205045047

Agrupamento de Escolas de Telheiras

Aviso n.º 16653/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de assistente operacional

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, e dos artigos 50.º a 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Telheiras de 16/08/2011 e da autorização concedida pela Chefe do EMPAAG da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, de 12 de Agosto de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação deste aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de 3,5 horas /dia, de assistente operacional, de 12 de Setembro até 16 de Dezembro de 2011.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Código de Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Telheiras, Rua Professor Mário Chicó — 1600 — 645 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo-lhe as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;